



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

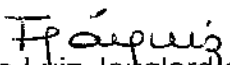
PORTARIA N.º 207, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE PARA A SERVIDORA CRISTIANE SIAS GOMES, LICENÇA LUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Luto para a servidora CRISTIANE SIAS GOMES, por falecimento de seu pai, conforme Art. 117, Inciso III, Alínea b, da Lei Municipal nº 982/2011, a partir da data retroativa de 13 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jouglares da Silva
Sec. Adjunto de Administração